



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 125/2020

Data: 23 de março de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, viabilize a aquisição e fornecimento imediato de cestas básicas para as famílias carentes de Marechal Cândido Rondon, diretamente afetadas pela pandemia do Coronavírus.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar uma importante ação voltada às famílias mais carentes do Município de Marechal Cândido Rondon.

Diante da pandemia do Coronavírus, o que obrigou os governos federal, estadual e municipal a tomarem duras medidas de combate para evitar e/ou diminuir a velocidade do contágio de pessoas com o vírus, o que poderia e provavelmente ainda gerará um colapso no serviço público de saúde, outra medida também se tornou fundamental: o atendimento aos mais carentes.

Estes são os primeiros a sofrerem com a paralisação dos serviços públicos e privados, pois muitos atuam na informalidade e inclusive deixaram de trabalhar. Com a renda seriamente afetada, o fornecimento de cestas básicas volta a ser uma medida eficaz e extremamente necessária.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2020.

CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUCO)

Vereador